



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



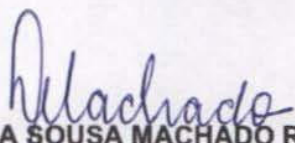
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INX001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº INX001/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Inexigibilidade de Licitação n.º INX001/2025, em favor da empresa **RICARDO MEDEIROS DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 32.201.146/0001-91, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Jurídica ao Município de Nova Viçosa – Bahia, incluindo pareceres Jurídicos na área de Licitações e Contratos Administrativos, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A homologação da Inexigibilidade de Licitação n.º INX001/2025, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, observados os preceitos legais e o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Viçosa (BA), 06 de janeiro de 2025.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. INX001/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. INX001/2025, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer jurídico datado de 06/01/2024, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Jurídica ao Município de Nova Viçosa – Bahia, incluindo pareceres Jurídicos na área de Licitações e Contratos Administrativos.

Empresa Contratada: **RICARDO MEDEIROS DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ: 32.201.146/0001-91

Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	MÊS	12	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Jurídica ao Município de Nova Viçosa – Bahia, incluindo pareceres Jurídicos na área de Licitações e Contratos Administrativos.

Nova Viçosa (BA), 06 de janeiro de 2025.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INX001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº INX001/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Inexigibilidade de Licitação n.º INX001/2025, em favor da empresa **RICARDO MEDEIROS DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 32.201.146/0001-91, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Jurídica ao Município de Nova Viçosa – Bahia, incluindo pareceres Jurídicos na área de Licitações e Contratos Administrativos, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A homologação da Inexigibilidade de Licitação n.º INX001/2025, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, observados os preceitos legais e o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Viçosa (BA), 06 de janeiro de 2025.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0MYNTDDMJDF0EE3NJZDNT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.